

CONSELHO ESTADUAL DAS POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES EM SANTA
CATARINA CEPA

Rua: Fúlvio Aducci, 767, Estreito.
88075.001 – Florianópolis – SC – Fone (48) 3664.0665
E-mail cepa@sas.sc.gov.br
conselhoafrosc@gmail.com

Ofício Cepa nº30/2025

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025

NOTA DE REPÚDIO

Ao(À)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Assunto: Nota de Repúdio à aprovação de projeto de lei que proíbe cotas raciais em universidades públicas estaduais

Senhor(a) Presidente,

O Conselho Estadual da População Afrodescendente de Santa Catarina (CEPA/SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste ofício, manifestar **veemente repúdio** à decisão da Assembleia Legislativa de Santa Catarina de aprovar projeto de lei que visa **proibir cotas raciais** nas universidades públicas do estado.

Tal medida não se trata de um simples ato legislativo, mas de um **movimento político calculado**, que busca desmontar uma das políticas públicas mais eficazes na redução das desigualdades raciais no Brasil. As ações afirmativas, especialmente por meio das cotas raciais, têm sido fundamentais para ampliar o acesso de pessoas negras ao ensino superior, contribuindo para a formação de uma geração inteira de profissionais, pesquisadores(as), professores(as), médicos(as), engenheiros(as), artistas e lideranças comprometidas com a transformação social.

Do ponto de vista jurídico, a tentativa de extinguir cotas raciais em âmbito estadual revela-se igualmente grave. O **Supremo Tribunal Federal (STF)** já reconheceu, por unanimidade, a **constitucionalidade, a legitimidade e a necessidade das cotas raciais**, consolidando entendimento de que tais políticas são compatíveis com o princípio da igualdade e essenciais para a reparação histórica e a inclusão social. Assim, **nenhum estado pode legislar para reduzir direitos já assegurados pelo STF**, sendo esta iniciativa uma afronta direta à ordem constitucional vigente.

A aprovação desse projeto, portanto, se insere em um contexto mais amplo de avanço de discursos **revisionistas e negacionistas**, que tentam desestabilizar as políticas antirracistas justamente no momento em que todas as evidências mostram seu impacto positivo. Tal movimento, além de ignorar dados concretos, contribui para perpetuar desigualdades estruturais construídas ao longo de séculos.

Como bem afirma a intelectual **Sueli Carneiro**, “o racismo brasileiro opera com uma sofisticação particular: ele não precisa se assumir racista, basta criar mecanismos institucionais que mantenham tudo como está”. É exatamente isso que observamos neste caso: uma tentativa de restaurar o “**velho normal**”, no qual universidades públicas eram espaços majoritariamente brancos e marcados pela exclusão da população negra.

Diante disso, o CEPA/SC reafirma sua posição de defesa intransigente das políticas de ação afirmativa e solicita que esta Assembleia reveja sua postura, zelando pela Constituição, pela democracia e pelo compromisso ético de construção de uma sociedade verdadeiramente plural e igualitária.

Certos(as) de sermos atendidos(as), despedimo-nos reiterando nossa disposição para diálogo institucional e cooperação na construção de políticas públicas que enfrentem o racismo estrutural em nosso estado.

Atenciosamente,

Clair Curvello de França

Presidente do Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa Catarina.



**Conselho Estadual das Populações
Afrodescendentes de Santa Catarina**